



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 559/2023

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **KAREN CRISTINA DA COSTA RAMOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **KAREN CRISTINA DA COSTA RAMOS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.198.372-9-SESP-PR, inscrita no CPF sob n.º 047.358.459-09, ocupante do cargo de carreira de Professora, com dois períodos de 20hr pelo regime Estatutário sendo o primeiro nomeada em 04 de junho de 2013 e o segundo nomeada em 08 de março de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 3353/2023, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 16 de março de 2023 a 16 de março de 2025, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de março de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 março 2023
DE Nº 12.683
UMUARAMA 21 03 2023
Dmx
SERVIÇO DE ATOS OFICIAIS